



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

* HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/6/99	
D.O.U. 23/6/99	Seção 1 P. 11
* ATO: Port. 892 21/6/99	
D.O.U. 23/6/99	Seção 1 P. 10
* Retificado D.O.U. de 31/8/99 Sec. 1 Pg. 9	

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Americanense Faculdade de Americana – Americana		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.002241/98-58		
PARECER Nº: CES 442/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 18-5-99

442/99

I – HISTÓRICO

A Associação Educacional Americanense solicitou ao MEC, nos termos da Portaria nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Americana, com 100 (cem) vagas totais anuais. A instituição possui outros processos de autorização de cursos tramitando neste Ministério.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESU Nº 182/98, anexada ao Processo nº 23000.002237/98-81.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica dos processos e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 528/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPESES/SESu nº 943/98, determinando Diligência, para a adoção das seguintes providências:

- Informar os itens da Portaria 640, que não constam do presente processo, como: I – Da mantenedora pessoa física; II – Da mantenedora pessoa jurídica; III – Da instituição de ensino;
- A relação bibliográfica deverá ser apresentada por disciplina;
- Apresentar o regulamento de Estágio em Turismo;
- Apresentar o valor da remuneração docente e nominata dos docentes;
- Apresentar integralização máxima do curso proposto, em 8 anos;
- Apresentar infra-estrutura, biblioteca e laboratórios para o curso proposto;
- Ampliar a carga horária do curso para 3.000 horas e mais 10% de Estágio.

Em 07 de outubro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.858 de 04 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Miguel Bah, da Universidade Federal do Paraná, Milton Luiz Wittmann, da Universidade Federal de Santa Maria, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Nelson Fontolan, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 25 a 27 de janeiro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto.

À Comissão Verificadora fez algumas sugestões à Instituição conforme consta a seguir:

Estimular a produção científica dos professores e suas participações bem como dos alunos em eventos e apoiar a elaboração de trabalhos técnicos/científicos e de pesquisa;
Viabilizar aos professores e alunos, tanto em termos logísticos quanto financeiros, viagens de estudos, visitas técnicas, eventos e atividades extra-classe;
Buscar estabelecer convênios com instituições congêneres nacionais e internacionais;
Envolver o curso com a comunidade em atividades de extensão.

Para atender ao disposto no Artigo 8º do Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997, a SESu/MEC solicitou a alteração da denominação da Mantida. A denominação apresentada pela Mantenedora (Faculdades de Americana) mereceu reparos com a supressão do "s" final de Faculdades. A SESu/MEC recomenda a denominação Faculdade de Americana para a Mantida e a adequação regimental necessária à alteração da denominação.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatórios os anexos:

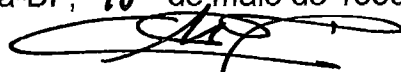
A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
B – Corpo docente; C – Organização Curricular.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Americana, mantida pela Associação Educacional Americanense, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno. A Faculdade de Americana deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Americana, mantida pela Associação Educacional Americanense, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas anuais totais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno. A Faculdade de Americana deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 18 de maio de 1999.

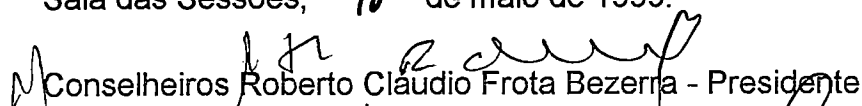


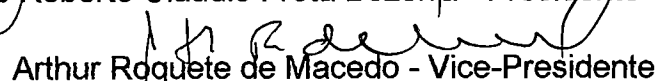
Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

4401

4401

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 271 /99

Processo nº : 23000.002241/98-58
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AMERICANENSE
CGC nº : 96.509.583/0001-50
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Americana, na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Americanense solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria nº 640/97 autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Americana, com 100 (cem) vagas totais anuais. A Instituição possui outros processos de autorização de cursos tramitando neste Ministério.

O pedido de credenciamento da Instituição foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 182/98, anexada ao Processo nº 23000.002237/98-81.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica dos processos e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 528/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPES/SESu nº 943/98, determinando Diligência, para a adoção das seguintes providências:

Informar os itens da Portaria 640, que não constam do presente processo, como: I - Da mantenedora pessoa física; II - Da mantenedora pessoa jurídica; III - Da instituição de ensino;

A relação bibliográfica deverá ser apresentada por disciplina;

Apresentar o regulamento de Estágio em Turismo;

Apresentar o valor da remuneração docente e nominata dos docentes;

Apresentar integralização máxima do curso proposto, em 8 anos;

Apresentar infra-estrutura, biblioteca e laboratórios para o curso proposto;

Ampliar a carga horária do curso para 3.000 horas e mais 10% de Estágio.

Em 07 de outubro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.858 de 04 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Miguel Bahl, da Universidade Federal do Paraná, Milton Luiz Wittmann, da Universidade Federal de Santa Maria, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Nelson Fontolan, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 25 a 27 de janeiro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora fez algumas sugestões à Instituição, conforme consta a seguir:

- Estimular a produção científica dos professores e suas participações bem como dos alunos em eventos e apoiar a elaboração de trabalhos técnicos/científicos e de pesquisa;
- Viabilizar aos professores e alunos, tanto em termos logísticos quanto financeiros, viagens de estudos, visitas técnicas, eventos e atividades extra-classe;
- Buscar estabelecer convênios com instituições congêneres nacionais e internacionais;
- Envolver o curso com a comunidade em atividades de extensão.

Para atender ao disposto no Artigo 8º do Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997, esta Secretaria solicitou a alteração da denominação da Mantida. A denominação apresentada pela Mantenedora (Faculdades de Americana) mereceu reparos com a supressão do "s" final de Faculdades. Esta Secretaria recomenda a denominação Faculdade de Americana para a Mantida. Recomenda-se a adequação regimental necessária à alteração da denominação.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatórios os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Organização Curricular.

SK

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Americana, mantida pela Associação Educacional Americanense, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno. A Faculdade de Americana deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 25 de março de 1999.



SUSANA REGINA SALOM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002241/98-58

Instituição: Faculdade de Americana

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Associação Educacional Americanense	100	Noturno	Anual	3.240 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
	Área do conhecimento (1º ano do curso)	
Doutores	Gestão da Qualidade Total	01
Mestres	Sociologia (doutorando), Política Científica e Tecnológica, Educação, Ciências Humanas (doutorando), Letras (doutorando)	05
Especialistas	Psicopedagogia (mestrando)	01
Graduados	Turismo (mestrando), Geografia (mestrando), Direito (mestrando)	03
TOTAL		10
Observou-se que há relativa compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição dispõe de 3 salas para direção, 2 para coordenação, 4 salas para professores, 84 salas de aula, 9 sanitários, 2 áreas de lazer, setor de atendimento/tesouraria, praça de alimentação, auditório, laboratório multidisciplinar, 4 laboratórios de informática, 3 salas para a biblioteca. De forma geral, as instalações são de boa qualidade.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Possui 4 laboratórios de Informática com 69 microcomputadores e 1 laboratório Multidisciplinar. A atual infra-estrutura tecnológica é adequada para dar início ao curso e existe uma política de atualização da infra-estrutura tecnológica. A IES possui recursos e equipamentos para o laboratório de Cartografia, disciplina que será oferecida a partir do 3º ano do curso. Também, pretende implantar um laboratório de Planejamento, Pesquisa e Agenciamento Técnico, no primeiro semestre do segundo ano do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico é composto por 623 títulos em 1.260 volumes, além de 17 assinaturas de periódicos correntes, o qual foi considerado suficiente para o primeiro ano de funcionamento do curso. Possui terminais de acesso à INTERNET. Conta com o auxílio de bibliotecária devidamente inscrita no órgão da classe.

ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.002241/98-58

4- CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Teoria Geral do Turismo	Antonio Carlos Sarti	Bacharelado em Turismo – FIA-SP Aperfeiçoamento – IFCH/UNICAMP Mestrando em Conservação e Manejo de Recursos UNESP	Em substituição a Leila Cristina de Souza Cunha	Avenida 3 A, 921 Rio Claro, SP. Fone:019-5242103
Teoria Geral da Administração	Ralph Santos da Silva	Graduado em Engenharia Elétrica -UFES Mestre em Novas Tecnologias COPPE/UFRJ Doutor em Gestão da Qualidade Total POLI/USP	Em substituição a Edson Leite Lopes Gimenez	Rua 2 -lote 12, quadra A – Village, Campinas /Campinas – SP Fone: 019-2875352 / 7466130
Sociologia do Lazer	Valquíria Padilha	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais - PUCCampinas Mestre em Sociologia - UNICAMP Doutoranda em Ciências Sociais - UNICAMP	Em substituição a Josefa Alexandrina da Silva	Av. Estados Unidos, 335 Campinas- SP Fone: 016-2613667
Economia	Lucas Frazão Silva	Bacharel em Ciências Econômicas – PUC- SP Mestre em Política Científica e Tecnológica - UNICAMP	Em substituição a Renato de Castro Garça	Rua Iodete do Amaral Zacchi, 255 Campinas- SP Fone: 019-2874629
Geografia Geral	Almerinda Antonia Barbosa Fadini	Licenciatura Plena em Geografia – PUCCampinas Mestranda em Geociências e Meio Ambiente - UNESP *Defesa Dissertação: 29/01/99	Em substituição a Clóvis Reche	Rua Paraguai, 513 apto 32 Indaiatuba- SP Fone: 019-8341533
Metodologia Científica	Elaine Fritzsos Bonin	Graduação em Assistente Social – PUCCampinas Especialista em Psicopedagogia – Instituto Salesiano Dom Bosco – Americana Mestranda em Educação – Centro UNISAL	Disciplina não contemplada anteriormente	Rua Hermínio Sacilotto, 155 Americana- SP Fone: 019-4616942
Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada ao Turismo	Elaine Fritzsos Bonin	Graduação em Assistente Social – PUCCampinas Especialista em Psicopedagogia – Instituto Salesiano Dom Bosco – Americana Mestranda em Educação – Centro UNISAL	Disciplina não contemplada anteriormente	Rua Hermínio Sacilotto, 155 Americana- SP Fone: 019-4616942
Legislação do Turismo I	Cecília Helena Piovesan	Bacharel em Direito – PUCCampinas Aperfeiçoamento em Direito Empresarial - MACKENZIE Mestranda em Direito - PUCCampinas	Disciplina não contemplada anteriormente	Rua Charles Chaplin, 137 apto 141, São Paulo- SP. Fone: 011-8467796 / 96210677

Comunicação Verbal e Não Verbal	Ivete Cardoso Roldão	Bacharel em Comunicação Social - PUCCampinas Mestre em Educação - PUCCampinas	Disciplina contemplada anteriormente não	Rua Vécio José Alves, 650 Bloco E apto 32 Americana- SP Fone: 019-4685708
História da Cultura e da Arte	Anna Gicelle Garcia Alaniz	Bacharel em História - UNICAMP Mestre em Ciências Humanas- USP Doutoranda em Ciências Humanas- USP	Em substituição a Edna dos Anjos Nascimento	Rua Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, 516 Campinas, SP. Fone: 019-2320691 /9927248
Língua Estrangeira I	Carla Alexandra Ferreira	Licenciada em Letras - Português / Inglês - UNESP Mestre em Letras - USP Doutoranda em Letras - USP	Disciplina contemplada anteriormente não	Rua Paul Harris, 62 Americana-SP Fone: 019-4624650

3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

CURSO DE TURISMO
FACULDADES INTEGRADAS DE AMERICANA

1º ANO

Disciplinas	Carga Horária
Teoria Geral do Turismo	144
Teoria Geral da Administração	72
Sociologia do Lazer	72
Economia	72
Geografia Geral	72
Metodologia Científica (I Semestre)	36
Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada ao Turismo (II Semestre)	36
Legislação do Turismo I (II Semestre)	36
Comunicação Verbal e Não Verbal (I Semestre)	36
História da Cultura e da Arte	72
Inglês Instrumental I	72
TOTAL	720

2º ANO

Disciplinas	Total
Economia Aplicada ao Turismo	72
Planejamento e Organização do Turismo	144
Marketing Turístico I (II Semestre)	36
Informática I (I Semestre)	36
História do Brasil	72
Estatística Aplicada ao Turismo (I Semestre)	36
Eventos	72
Lazer e Recreação (II Semestre)	36
Geografia do Brasil	72
Psicologia Aplicada ao Turismo	72
Inglês Instrumental II	72
Estágio Supervisionado em Turismo I	108
TOTAL	828

3º ANO

Disciplinas	Total
Transportes	72
Agências de Viagens e Turismo	72
Gestão de Empresas de Turismo	72
Informática II (II Semestre)	36
Marketing Turístico II	72
Cultura Brasileira	72
Cartografia	72
Administração Financeira e Orçamentária Aplicada I	72
Administração de Recursos Humanos	72
Legislação do Turismo II (I Semestre)	36
Espanhol Instrumental I	72
Estágio Supervisionado em Turismo II	108

Nota

completa

[assinatura]

4º ANO

Disciplinas	Total
Elaboração de Projetos Turísticos (II Semestre)	36
Tópicos Especiais de Turismo	72
Hospedagem	144
Alimentos e Bebidas	144
Marketing Turístico III (I Semestre)	36
Técnicas Publicitárias (II Semestre)	36
Língua Portuguesa (II Semestre)	36
Administração Financeira e Orçamentária Aplicada II	72
Informática III (I Semestre)	36
Higiene e Segurança do Trabalho (I Semestre)	36
Espanhol Instrumental II	72
Estágio Supervisionado em Turismo III	144
TOTAL	864

CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS: 2.880 HORAS
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO: 360 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.240 HORAS